

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte quatro (2024)**, às **09 horas**, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Oscar Rosa, 14, Vila Popular, no Município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão acima citada: **Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego, Elisandra Cristina Zilotti, e Jéssica Soares Bezerra - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Na pauta da reunião foi tratada a análise dos documentos com base na Lei Federal nº. 13.019/2014. **1º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. **001/2024**, com vigência de **02/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – **1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2023) – Saldo do Quadrimestre Anterior: R\$ 0,00 (zero), Valor repassado no período: R\$ 196.510,98 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos); Rendimento: R\$ 94,67 (noventa e quatro); Saldo: R\$ 35.965,30 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **2º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. 002/2024, com vigência de **02/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

- TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 36.101,61 (trinta e seis mil e cento e um reais e sessenta e um centavos); Rendimento: R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos); Despesa: R\$ 30.915,19 (trinta mil e novecentos e quinze reais e dezenove centavos), Saldo: R\$ 5.205,52 (cinco mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 3º Tópico da Pauta: Termo de Colaboração nº. 003/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Dos Deficientes Físicos Santacruzenses - ADEFIS - CNPJ nº. 54.712.294/0001-03: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Rendimento: R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos); Despesa: R\$ 11.850,84 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), Saldo: R\$ 3.950,03 (três mil e novecentos e cinquenta reais e três centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 4º Tópico da Pauta: Termo de Colaboração nº. 004/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA)- CNPJ nº. 44.564.011/0003-31: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

quatro centavos); **Rendimento: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); Despesa: R\$ 20.717,58 (vinte mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Saldo: R\$ 6.909,19 (seis mil e novecentos e nove reais e dezenove centavos)**, conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE. 5º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. 005/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais); **Rendimento: R\$ 78,24 (setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Despesa: R\$ 4.653,55 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), Saldo: R\$ 5.192,69 (cinco mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu, Jéssica Soares Bezerra, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, impressa em 06 (seis) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Lizandra Frasson Nicolini*

LIZANDRA TEREZA FRASSON NICOLINI

*Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira*

IVONE APARECIDA SALES FERREIRA  
PEREIRA

*Maria Angelica Rego*

MARIA ANGÉLICA REGO

*Elisandra Cristina Zilotti*

ELISANDRA CRISTINA ZILOTTI

*Jessica Soares Bezerra*

JESSICA SOARES BEZERRA

Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*Roberta Maitan Zilio*

ROBERTA MAITAN ZILIO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência

